



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo



Ano XIX – Nº 09 - Cabedelo, 31 de julho de 2015

CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

Portaria nº 198/2015

JOSILDA DOS SANTOS SILVA
Aposentadoria por Invalidez
Data: 30 de julho de 2015

Portaria nº 199/2015

LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Aposentadoria por Invalidez
Data: 30 de julho de 2015

Portaria nº 200/2015

MARIA JANETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
RETIFICAR a Portaria nº 017/2013, datada de 29/04/2013
Data: 30 de julho de 2015 (com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013)

Portaria nº 201/2015

Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2011, datada de 05/12/2011
MANOEL SEVERINO DOS SANTOS
Data: 30 de julho de 2015

Portaria nº 202/2015

RETIFICAR a Portaria nº 1.262/96, datada de 17/09/1996
MANOEL SEVERINO DOS SANTOS
Data: 30 de julho de 2015 (com efeitos retroativos a 17 de setembro de 1996)

PUBLICAÇÕES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 198/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1927/2014, datado de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, a servidora **JOSILDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 01.854-6, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do art. 40, § 1º, inciso I, parte inicial, da Constituição Federal/88, c/c o art. 6º-A, § único, da Emenda Constitucional 41/03, bem como com o art.28, da Lei Municipal nº 1.412/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de julho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 199/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 020/2015, datado de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 01.383-8, lotado na Secretaria de Transportes, conforme exegese do art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da Constituição Federal/88, c/c o art. 6º-A, § único, da Emenda Constitucional 41/03, bem como com o art. 28, da Lei Municipal nº 1.412/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de julho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 200/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 047/2012, datado de 12 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 017/2013, datada de 29/04/2013, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais a servidora Sra. **MARIA JANETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Regente de Ensino, matrícula nº 01.054-5, lotada na Secretaria de Educação, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04, datado de 30 de abril de 2013, conforme exegese do Art. 28, da Lei Municipal nº 1.412/2008, em consonância com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º A, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013.

Cabedelo-PB, 30 de julho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente
lea@ipsemc.pb.gov.br
83 3228.4799 / 1434



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: Wellington Viana França

CAMPREV: Wilma Alves de Lima (Conselheira-Secretária); Ângela Mª M. Neves (Conselheira); e Verônica Mª M. Lima (Conselheira).

CONFIPREV: Euzo da Cunha Chaves (Presidente); Auzélia Marinho de Farias (Conselheira-Secretária); e Maria das Graças Carlos Rezende (Conselheira).



POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo



Ano XIX – Nº 09 - Cabedelo, 31 de julho de 2015



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CABEDELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 201/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 em consonância com o que dispõe a Lei 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade” a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2011, datada de 05/12/2011, inerente ao ato de Pensão Vitalícia do Sr. **MANOEL SEVERINO DOS SANTOS**, oriunda de sua esposa, a ex-servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 1868-6, lotada na Secretaria de Educação, falecida aos 04/07/1996, com exegese no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal em sua redação original.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de julho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10	LEA SANTANA PRAXEDES Presidente lea@ipsemc.pb.gov.br 83 3228.4799 / 1434
---	---



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CABEDELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.758/1996, datado de 08 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.262/96, datada de 17/09/1996, que concedeu Pensão Vitalícia ao Sr. **MANOEL SEVERINO DOS SANTOS**, oriunda de sua esposa, a ex-servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 1868-6, lotada na Secretaria de Educação, com exegese no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19/12/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 1996.

Cabedelo-PB, 30 de julho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10	LEA SANTANA PRAXEDES Presidente lea@ipsemc.pb.gov.br 83 3228.4799 / 1434
---	---

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 054/2014, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2009, deliberam sobre os resultados dos investimentos ocorridos no último bimestre, juntamente com as alterações na alocação de novos recursos junto ao IPSEMC e apresentação do relatório do primeiro semestre de 2015. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilhardo de Sousa Lourenço – membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Wellington Araújo de Oliveira - membro, Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – membro. Ordem do Dia: 1) apresentação do relatório analítico dos investimentos do primeiro semestre de 2015 e 2) resultados dos investimentos ocorridos no último bimestre, juntamente com as alterações na alocação de novos recursos junto ao IPSEMC.

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de quorum, deu boas-vindas e confirmou se todos os Membros presentes receberam o material a ser deliberado.

- 1) Apresentação do relatório analítico dos investimentos do primeiro semestre de 2015
- 2) Resultados dos investimentos ocorridos no último bimestre, juntamente com as alterações na alocação de novos recursos junto ao IPSEMC.

Relatório Analítico dos Investimentos do Primeiro Semestre de 2015

GLOSSÁRIO

Informamos algumas definições técnicas que foram apresentadas a seguir, sobre os instrumentos matemáticos e estatísticos que são utilizados neste relatório para a avaliação do risco de seus investimentos, queremos fazer um breve esclarecimento. Classicamente há três tipos de riscos: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito.

Neste relatório abordaremos apenas o *risco de mercado*, em suas aplicações financeiras no primeiro semestre de 2015. Ressaltamos que alguns destes instrumentos estão na língua inglesa, demonstrando que também são amplamente utilizados nos mercados internacionais.

VAR (Value-At-Risk)

Ao analisar o perfil de um fundo de investimentos é comum encontrar os limites de risco do fundo calculados pela metodologia do Value at Risk (Valor em Risco) – VaR.

O VaR é uma medida estatística da variação máxima potencial, no valor de uma carteira de investimentos financeiros, dado determinado nível de probabilidade, para um intervalo de tempo predefinido.

Resumidamente, o VaR responde à seguinte questão: quanto podemos perder, dado x% de probabilidade, para um determinado intervalo de tempo.

Volatilidade

Sensibilidade evidenciada pela cotação de um ativo ou de uma carteira de ativos às variações globais dos mercados financeiros. Indica o grau médio de variação das cotações de um ativo em um determinado período. Ocorre quando a cotação do ativo tem variações frequentes e intensas. A volatilidade é uma medida de risco de mercado.

Medida estatística da variabilidade (Volatilidade) de um conjunto de observações. É uma medida de dispersão muito utilizada, que se baseia nos desvios das observações em relação à média.

O **desvio padrão**, que serve para mostrar o quanto os valores dos quais se extraiu a média são próximos ou distantes da própria média.

Índice de Sharpe

Índice amplamente utilizado por profissionais do mercado financeiro, que relaciona o risco e a rentabilidade envolvidos em determinado investimento, na tentativa de melhor qualificá-lo. O cálculo deste índice leva em consideração a volatilidade e o retorno do fundo acima do benchmark. Quanto maior o retorno e menor o risco, maior será o índice de Sharpe. Pode-se dizer que é um índice complementar à análise da relação risco x retorno, e que deve ser sempre observado pelo gestor de investimentos deste RPPS.

Tracking Error

Tracking Error é uma medida, em percentual de quão aproximadamente um portfólio replica o seu benchmark. O Tracking Error mede o desvio-padrão da diferença entre os retornos do portfólio e os retornos do benchmark. Para um fundo que visa replicar um índice, o tracking error deverá ser tão próximo quanto possível de zero. Para fundos com gestão ativa, o Tracking Error pode ser muito maior.

Alfa

O Alfa mostra a capacidade e habilidade gerencial dos administradores de carteira; com o objetivo de obter retornos superiores àqueles que poderiam ser esperados, dado o nível de risco da carteira de investimentos, pela previsão bem sucedida de preços dos ativos.

Quando o desempenho da carteira de ativos está em equilíbrio com o desempenho da carteira de mercado, $\alpha = 0$. Quando a carteira de ativos tem um desempenho superior à carteira de mercado, obviamente $\alpha > 0$. Caso contrário, $\alpha < 0$.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Prefeito: Wellington Viana França

CAMPREV: Wilma Alves de Lima (Conselheira-Secretária); Ângela Mª M. Neves (Conselheira); e Verônica Mª M. Lima (Conselheira).

CONFIPREV: Euzo da Cunha Chaves (Presidente); Auzélia Marinho de Farias (Conselheira-Secretária); e Maria das Graças Carlos Rezende (Conselheira).

Ano XIX – Nº 09 - Cabedelo, 31 de julho de 2015

Resultado das Aplicações no 1º Semestre de 2015

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta Atuarial (%)	% Atingimento
Janeiro	77.314.374,98	1.664.500,00	563.000,00	79.392.023,77	976.148,79	1,24%	1,73%	71,84%
Fevereiro	79.392.023,77	1.528.000,00	565.000,00	80.924.773,77	569.750,00	0,71%	1,64%	43,18%
Março	80.924.773,77	1.594.000,00	619.000,00	82.507.095,00	607.321,23	0,74%	1,84%	40,37%
Abril	82.507.095,00	1.745.000,00	635.000,00	84.457.686,83	840.591,83	1,01%	1,18%	85,42%
Maiο	84.457.686,83	3.845.000,00	2.779.566,21	86.472.039,53	948.918,91	1,11%	1,21%	91,93%
Junho	86.472.039,53	5.220.015,75	4.448.875,45	87.897.748,36	654.568,53	0,75%	1,28%	58,59%
Acumulado		15.596.515,75	9.610.441,66		4.597.299,29	5,69%	9,21%	61,79%

Distribuição - Administradores

Administrador	Valor	%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	43.628.613,82	49,64%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	35.469.618,30	40,35%
BANCO BRADESCO	8.378.762,83	9,53%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	420.753,41	0,48%

Distribuição sub-segmentos

Sub-segmento	Valor	%
IRF-M 1	53.712.192,06	61,11%
IMA-GERAL	15.719.730,18	17,88%
CDI	7.678.019,84	8,74%
IDKA 2A	5.456.224,39	6,21%
IMA-B	4.910.828,48	5,59%
DIVIDENDOS	420.753,41	0,48%

RENDA FIXA

Fundo / Indicadores	%
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	9,21%
IMA-B	8,34%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	8,21%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	7,26%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,71%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	6,61%

Ano XIX – Nº 09 - Cabedelo, 31 de julho de 2015

RENDA FIXA	
Fundo / Indicadores	%
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,37%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6,25%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,06%
CDI	5,92%
BRABESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI	5,85%
BRABESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	5,53%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	5,46%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,39%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,01%

RENDA VARIÁVEL	
Fundo	%
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	10,24%
IPCA + 6% aa. (Meta Atuarial)	9,21%
IBX-50	6,71%
IBOVESPA	6,15%

Cenário Global

O primeiro semestre de 2015 foi marcado pela instabilidade, tanto no cenário interno quanto no cenário externo.

No lado doméstico, a crise política entre o Legislativo e o Executivo dificultou a aprovação das medidas de ajuste fiscal para que o governo pudesse transformar a meta de superávit primário, da ordem de 1,2% do Produto Interno Bruto – PIB, fixada em R\$ 66,3 bilhões, em realidade. Nas duas Casas do Congresso, o apoio da base aliada não foi suficiente e as medidas propostas pelo governo tiveram, em sua maioria, seu texto alterado.

A Medida Provisória 665, que endurece direitos trabalhistas como seguro-desemprego, abono salarial e seguro defeso, teve o texto sancionado pela presidente Dilma com dois vetos. A presidente manteve a mudança feita na MP pela Câmara dos Deputados que reduziu de 18 para 12 meses de trabalho o período de carência para o primeiro pedido de seguro-desemprego, e de 12 para 9 na segunda requisição do auxílio.

A Medida Provisória 664, que restringe acesso à pensão por morte e auxílio-doença, teve seu texto alterado pela Câmara ao acrescentar alternativa ao fator previdenciário. No texto, aprovado pelo Senado, incluiu a fórmula 85/95 em substituição ao atual fator. A presidente sancionou o texto com veto à fórmula. Em seu lugar, o governo editou a MP 676, que mantém a fórmula 85/95, aprovada pelos parlamentares, mas a torna progressiva a partir de 2017.

A Medida Provisória 668, que eleva os tributos sobre produtos importados, incluindo cerveja, produtos farmacêuticos e cosméticos, teve seu texto aprovado pelo Senado, mesmo a contragosto da base aliada, diante da exiguidade de tempo. O problema é que o texto aprovado pela Câmara dos Deputados foi completamente desfigurado do texto original enviado pelo Executivo, com a inclusão de mais de 20 temas, dentre eles a autorização para que o Legislativo possa fazer parcerias público-privadas. A presidente sancionou o texto com vetos, porém foi mantida a emenda que permite a realização das parcerias, que viabiliza a construção de mais prédios no complexo da Câmara para abrigar, além de gabinetes de parlamentares, uma espécie de “shopping” com lojas, restaurantes e um estacionamento subterrâneo. A manutenção da emenda fez parte de um acordo com a base aliada para garantir a aprovação do projeto de lei que revê a política de desoneração a 56 setores da economia.

A Polícia Federal manteve o protagonismo no cenário político, com a continuidade da operação Lava-Jato. Em março, a lista elaborada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com os nomes de 47 políticos supostamente envolvidos em desvios na Petrobras foi divulgada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki. No mesmo dia, foram abertos 28 inquéritos para investigar os acusados, 37 deles suspeitos de formação de quadrilha. Entre os nomes da lista estão o presidente do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros (PMDB-AL); o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ); o senador Fernando Collor de Melo (PTB-AL), ex-presidente da República; e o senador Antônio Anastasia (PSDB-MG), ex-governador de Minas Gerais. O Partido Progressista (PP) é o maior alvo de inquéritos, 32 no total. O senador Aécio Neves (PSDB-MG) chegou a ser incluído na lista, mas teve seu inquérito arquivado devido à fragilidade de provas contra ele. No dia seguinte à divulgação dos nomes, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, concedeu entrevista coletiva na qual defendeu a presidente Dilma Rousseff, afirmando que ela não foi incluída na lista por não haver provas para isso e afirmou por diversas vezes que o governo federal não interferiu de nenhuma forma na investigação, ressaltando a independência das instituições no País em relação à presidência da República.

No desenrolar das investigações, após a detenção de quase 20 empreiteiros, o juiz federal Sérgio Moro finalmente atingiu as maiores empreiteiras ao decretar a prisão preventiva de Marcelo Odebrecht e Otávio Marques Azevedo, respectivamente presidentes da Odebrecht e Andrade Gutierrez, e pode ter aproximado as investigações ao alto escalão político.

No campo da economia, as dificuldades enfrentadas pela autoridade monetária em manter a inflação próximo da meta desestabilizaram os mercados. Nem os sucessivos aumentos da taxa básica de juros – SELIC – nas reuniões do COPOM, foram suficientes para acalmar os mercados. A SELIC terminou o ano de 2014 em 11,75%, e atingiu 13,75% na reunião de junho, com expectativa de novos aumentos no segundo semestre. O mercado aposta que a SELIC encerre o ano entre 14,50% e 15,00%.

O grande vilão da inflação no semestre foi o reajuste dos preços administrados, tais como o da energia elétrica (em meio ao uso da bandeira tarifária, repassando ao consumidor os custos mais altos de geração devido à falta de chuvas, e à entrada em vigor de revisões tarifárias extraordinárias) que acumulou alta de 42,03%. Em segundo lugar ficou a alimentação, com alta acumulada de 7,13%. Assim, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulou alta de 6,17% no ano, o maior valor para o período desde 2003.

Ano XIX – Nº 09 - Cabedelo, 31 de julho de 2015

Com isso, o Índice de Confiança do Consumidor – ICC – medido pela FGV atingiu o segundo menor nível da série histórica, iniciada em 2005, ao recuar 1,4% em junho e atingir 83,9 pontos, o que dificulta a recuperação da economia. A inadimplência, tanto das empresas quanto dos cidadãos, segue acelerando. O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro encolheu 1,1% nos três meses até maio em relação ao trimestre até fevereiro, na série com ajuste sazonal, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), por meio do Monitor do PIB. Em 12 meses até maio, a renda gerada pela economia já recua 1,2%.

No cenário externo, temos que a economia norte-americana se recupera num ritmo mais lento do que o esperado. Apesar de ter registrado contração no primeiro trimestre do ano, porém numa amplitude menor que a esperada, uma vez que enfrentou clima desfavorável, dólar forte, cortes de gastos no setor de energia e paralisações nos portos da Costa Oeste do país. O Federal Reserve – FED – manteve durante o semestre o juro inalterado, próximo de zero, ao avaliar que a economia norte-americana ainda está em expansão moderada. E tem enfatizado que a política monetária somente mudará quando forem registrados novos progressos no mercado de trabalho, e quando a inflação anual mostrar possibilidades de alcançar números próximos a 2%.

Na zona do euro, a fragilidade foi posta à prova no desenrolar da crise grega. Após diversas tentativas de acordo, a Grécia finalmente se rendeu as imposições dos credores e aceitou as rígidas condições para um novo pacote de ajuda financeira - o terceiro em cinco anos. De acordo com o documento, o programa de financiamento grego ficará entre € 82 e 86 bilhões. Em grave crise, a Grécia tem dívidas superiores a 150% de seu Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de tudo o que é produzido no país. A questão não está resolvida, visto que o Parlamento grego precisa aprovar o acordo.

A instabilidade política, a incerteza quanto à execução do ajuste fiscal e o cenário externo formaram uma combinação explosiva que catapultou o dólar frente ao real. No ano, a divisa norte-americana já acumula uma valorização de 16,81%, com uma volatilidade que dificulta a análise de investidores e economistas quanto aos rumos que o mercado de câmbio tomará. O país passa por um momento imponderável, no qual não se consegue mensurar qual o teto para a moeda norte-americana. Não é só um problema econômico que afeta a divisa, há um problema de confiança institucional que tem afetado o câmbio.

Isto demonstra como foi difícil ganhar dinheiro com investimentos no período. Com a inflação tão alta, quase todos os investimentos obtiveram ganho real pífio.

Na renda fixa, o IRF-M, que mede a rentabilidade dos títulos públicos com juros pré-fixados, obteve uma rentabilidade acumulada de 5,18% no ano. A rentabilidade dos títulos públicos indexados à inflação (NTN-B) de curto prazo (até 5 anos), medidos pelo IMA-B5, acumularam uma alta de 7,46% no ano. Já os de longo prazo, medidos pelo IMA-B5+, tiveram um rendimento de 9,03% no ano. O IMA-Geral, que mede o desempenho de todos os títulos públicos que compõem o Índice de Mercado Anbima – IMA -, ponderado pelo volume negociado, rendeu 6,49% no ano.

Na renda variável, o Ibovespa rendeu 6,15% no período. Os índices que medem o desempenho de determinados setores da economia tiveram um retorno melhor. O que mede o desempenho das empresas voltadas ao consumo (ICON) valorizou 6,51%, enquanto o índice que mede o desempenho das empresas voltadas para o setor financeiro (IFNC) rendeu 8,66%. Nos índices que medem o desempenho de determinados segmentos da Bovespa, destaque negativo para os índices IDIV (empresas pagadoras de dividendos) que desvalorizou -4,83%, e o SMLL (empresas de média capitalização), que recuou -6,80%.

Ativos	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instt
<u>BRDESCO</u> <u>INSTITUCIONAL IMA-</u> <u>GERAL FIC RENDA</u> <u>FIXA</u>	1.183.410,90	0,00	0,00	1.206.326,66	22.915,76	1,94%	1,94%
<u>CAIXA BRASIL IMA</u> <u>GERAL TÍTULOS</u> <u>PÚBLICOS FI RENDA</u> <u>FIXA LP</u>	6.965.268,08	0,00	0,00	7.094.466,49	129.198,41	1,85%	1,85%
<u>BB IMA GERAL EX-C</u> <u>TÍTULOS PÚBLICOS FI</u> <u>RENDA FIXA</u> <u>PREVIDENCIÁRIO</u>	6.904.229,04	0,00	0,00	7.031.691,04	127.462,00	1,85%	1,85%
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS</u> <u>IPCA FI RENDA FIXA</u> <u>PREVIDENCIÁRIO</u>	1.387.290,97	0,00	39.566,21	1.372.628,81	24.904,05	1,80%	1,79%
<u>BB IRF-M TÍTULOS</u> <u>PÚBLICOS FI RENDA</u> <u>FIXA</u> <u>PREVIDENCIÁRIO</u>	364.477,71	0,00	0,00	370.264,16	5.786,45	1,59%	1,59%
<u>CAIXA BRASIL IDKA</u> <u>IPCA 2A TÍTULOS</u> <u>PÚBLICOS FI RENDA</u> <u>FIXA LP</u>	2.409.627,86	2.000.000,00	0,00	4.453.568,27	43.940,41	1,00%	1,87%
<u>BB PERFIL FIC RENDA</u> <u>FIXA</u> <u>PREVIDENCIÁRIO</u>	5.996.757,58	852.000,00	0,00	6.916.313,72	67.556,14	0,99%	1,03%
<u>BRDESCO FEDERAL</u> <u>EXTRA FI</u> <u>REFERENCIADO DI</u>	672.742,66	0,00	0,00	679.284,17	6.541,51	0,97%	0,97%
<u>BB IRF-M 1 TÍTULOS</u> <u>PÚBLICOS FIC RENDA</u> <u>FIXA</u> <u>PREVIDENCIÁRIO</u>	27.109.783,34	0,00	220.000,00	27.136.896,42	247.113,08	0,91%	0,91%

Ano XIX – Nº 09 - Cabedelo, 31 de julho de 2015

Ativos	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	24.665.116,53	993.000,00	2.520.000,00	23.371.434,74	233.318,21	0,91%	0,92%
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6.371.516,00	0,00	0,00	6.426.461,51	54.945,51	0,86%	0,86%
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	427.466,16	0,00	0,00	412.703,54	-14.762,62	-3,45%	-3,45%

Resultado das Aplicações em Junho de 2015

Ativos	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BNB BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	412.703,54	0,00	0,00	420.753,41	8.049,87	1,95%	1,95%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.916.313,72	0,00	0,00	6.991.595,21	75.281,49	1,09%	1,09%
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO DI	679.284,17	0,00	0,00	686.424,63	7.140,46	1,05%	1,05%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	23.371.434,74	0,00	679.000,00	22.902.026,57	209.591,83	0,90%	0,91%
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6.426.461,51	0,00	0,00	6.482.755,45	56.293,94	0,88%	0,88%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	27.136.896,42	358.015,75	3.400.015,75	24.327.410,04	232.513,62	0,85%	0,91%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.453.568,27	960.000,00	0,00	5.456.224,39	42.656,12	0,79%	0,84%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.504.559,24	4.559,24	0,30%	0,57%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA- GERAL FIC RENDA FIXA	1.206.326,66	0,00	0,00	1.209.582,75	3.256,09	0,27%	0,27%
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7.031.691,04	348.000,00	0,00	7.398.780,09	19.089,05	0,26%	0,27%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	7.094.466,49	0,00	0,00	7.111.367,34	16.900,85	0,24%	0,24%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	370.264,16	0,00	369.859,70	0,00	-404,46	-0,11%	0,31%

Ano XIX – Nº 09 - Cabedelo, 31 de julho de 2015

Ativos	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	1.372.628,81	0,00	0,00	1.370.660,49	-1.968,32	-0,14%	-0,14%
<u>BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	0,00	2.054.000,00	0,00	2.035.608,75	-18.391,25	-0,90%	-0,29%

Diante das informações remetidas pela consultoria e mencionadas nas duas últimas Reuniões Extraordinárias do COI, definimos pelo aumento no valor do aporte de investimentos no Fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTOS**, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e pela adesão ao Fundo **CAIXA BRASIL 2016 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA**, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), conforme ata aprovada pelos conselhos CAMPREV e CONFIPREV, que deliberaram pela liberação prévia até o valor limite de R\$ 15.000.000,00, desde que fossem fundos compostos por títulos públicos com previsão de meta atuarial IPCA + 6%, de acordo com regulamento dos mesmos, conforme ata da terceira reunião ordinária de 2015 dos conselhos acima mencionados. Os recursos devem ser originados dos Fundos com IRF M1, dos respectivos bancos. Assim, mantemos nossa tendência de diminuição de fundos IRF M1 e migrando para fundo que atinjam a meta atuarial no atual cenário econômico. Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual eu, Guilhardo de Sousa Lourenço -, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Membros presentes. Cabedelo-PB, 24 de julho de 2015.

Léa Santana Praxedes
Presidente do COI

Guilhardo de Sousa Lourenço
Secretário Geral do COI

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira –
Membro do COI

João Thomaz da Silva Neto
Membro do COI